



Proc. nº 008/2021
Folha nº 017/218
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 004/2021

PROJETO DE LEI Nº 004/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa à abertura crédito especial por excesso de arrecadação

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

LIDO NA SESSÃO
DIA 08/02/2021
<i>[Handwritten Signature]</i>
1.º Secretário

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 5x0 Votos
Em 08/02/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

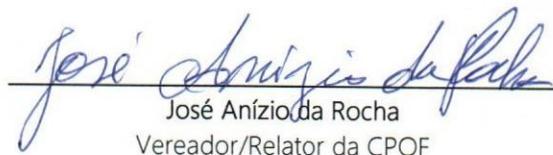
Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

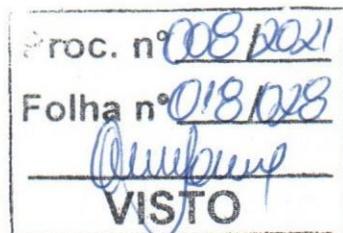
CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

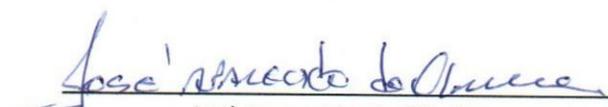
Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 05 de fevereiro de 2021.


José Anízio da Rocha
Vereador/Relator da CPOF

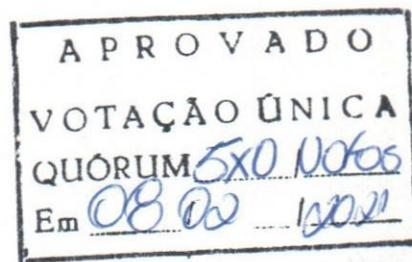



Marcelo Negrini Costa
Vereador/Presidente CPOF


José Aparecido de Oliveira
Vereador/Membro da CPOF



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA